



CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRENDABA

Largo Bom Jesus, 20 - Fone: (DDD 0172) 49-1221 - Ramal 243 - CEP 15.114 - Potirendaba - SP

C.G.C. 51.857.860/0001-87

DECRETO LEGISLATIVO

Nº. 046/90.-

De 25 de abril de 1.990.-

ABRE UM CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
VALOR DE Cr\$ 60.000,00.-

ADEMIR CARLOS VOLPINI, Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Potirendaba, aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.-

Artigo 1º. Fica aberto na contabilidade da Câmara Municipal local, um crédito adicional suplementar no valor de -/- Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) a seguinte verba do orçamento vigente:

4110- Obras e Instalações. Cr\$ 60.000,00

Artigo 2º. O presente credito será coberto com as seguintes reduções:

3111- Manutenção da Câmara. Cr\$ 20.000,00

3131- Rem.de Serv.Pessoais. Cr\$ 30.000,00

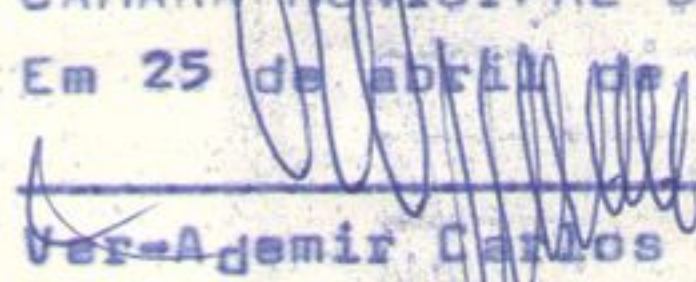
3132- Out.Serv.e Encargos. Cr\$ 10.000,00

total da redução. Cr\$ 60.000,00

Artigo 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRENDABA

Em 25 de abril de 1.990.-


Ver-Ademir Carlos Volpini
Presidente .-

Registrado e Publicado

Potirendaba, 20 de abril de 1.990.-


Luiz Lago

Diretor de Secretaria.-